

DECRETO Nº 3.840, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.016.

**TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DECLARA
PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado de 28 de outubro de 2016, sexta-feira - “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**” - para o dia 31 de Outubro de 2016, segunda-feira.

Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais o expediente do dia 1º de novembro de 2016, terça-feira, que antecede o feriado nacional de 02 de novembro do corrente ano - “**DIA DE FINADOS**”.

Art. 3º - Ficam excetuados os serviços de limpeza pública, coleta de lixo, serviços de saúde através do Pronto Atendimento de Colina e plantão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Outubro de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito